GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 813/2026

Unaí, 27 de julho de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°.2100.01.0012468/2025-51].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas (IEF), no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº 47.344/2018, considerando o teor do Parecer nº 109(144353596) e da Folha de Decisão (144534424), assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães (MASP 1.150.988-2), nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de **"**Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 436 unidades e Alteração da localização da RL fora do imóvel rural de origem 75,1989 hectares.**"**, pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, **Servidor**, em 27/07/2026, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145329853** e o código CRC **B2F60E7C**.